



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro - CEP 49.490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Poço Verde.

Exercício Financeiro: 2019.

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da **Lei Municipal nº 321 de 14 de dezembro de 2001**, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **Exercício Financeiro de 2019**, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio **2018/2021** foi aprovado pela **Lei Municipal nº 734 de 21.12.2017**.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de **2019** foi aprovada através da **Lei Municipal nº 741/2018** de **09.06.2018**, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela **Lei Municipal nº 752 de 20.12.2018**, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.950.000,00
Despesas de Capital	50.000,00
TOTAL	2.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou **1.849.063,68 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro - CEP 49.490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

2.2 – A disponibilidade financeira do órgão, registrada na contabilidade em **31/12/2019**, importava em **R\$ 0,00**:

Bancos c/ movimento	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

2.3 – A receita extraorçamentária no *Exercício Financeiro de 2019* importou em **R\$ 383.102,27** (trezentos e oitenta e três mil, cento e dois reais e vinte e sete centavos), assim desdobrada:

INSS	R\$ 113.238,72
IRRF	R\$ 102.498,52
SINDSERV	R\$ 881,94
EMPREST. CONSIGNADO - BANESE	R\$ 34.514,64
EMPREST. CONSIGNADO - CEF	R\$ 84.242,78
EMPREST. CONSIGNADO - B. BRASIL	R\$ 47.725,67
T O T A L	R\$ 383.102,27

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no *Exercício Financeiro de 2019* atingiu o montante de **R\$ 1.849.063,68** (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). O total de despesas liquidadas no período em análise decorrentes de empenhos, importou em **R\$ 1.849.063,68** (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). Do volume acumulado no *Exercício Financeiro de 2019*, correspondente as despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago a importância de **R\$ 1.849.063,68** (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o terceiro trimestre	1.807.639,40	1.356.871,94	1.356.871,94
No último trimestre	41.424,28	492.191,74	492.191,74
Acumulado	1.849.063,68	1.849.063,68	1.849.063,68

3.2 - A despesa extraorçamentária no *Exercício Financeiro de 2019* totalizou **R\$ 383.102,27** (trezentos e oitenta e três mil, cento e dois reais e vinte e sete centavos), assim discriminada:



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

INSS	R\$ 113.238,72
IRRF	R\$ 102.498,52
SINDSERV	R\$ 881,94
Empréstimo Consignado – Banese	R\$ 34.514,64
Empréstimo Consignado - Caixa Econômica	R\$ 84.242,78
Empréstimo Consignado - Banco do Brasil	R\$ 47.725,67
TOTAL	R\$ 383.102,27

3.3 - Foram abertos no *Exercício Financeiro de 2019* créditos adicionais no montante de **R\$ 248.332,40 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	248.332,40
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	248.332,40

3.4 – DIÁRIAS

No *Exercício Financeiro de 2019* foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 1 de 11 de maio de 2015, sendo observadas ainda as recomendações explícitas na Resolução TC/SE de nº 325 de 27 de julho de 2019.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

Não houve no período.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL.

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Resolução nº 001/2016 de 02/08/2016, em **R\$ 7.596,68 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**. Sendo atualmente pago a cada Vereador o valor bruto mensal de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**.





CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro - CEP 49.490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento no *Exercício Financeiro de 2019* atingiu o montante de **R\$ 1.183.160,57 (um milhão, cento e oitenta e três mil, cento e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.294.344,57 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo no período em análise encontram-se de acordo com as normas legais.

4.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal no *Exercício Financeiro de 2019*, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal serão obtidos através do próximo Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

POÇO VERDE/SE, 31 de dezembro de 2019.


João Abreu da Trindade
Assistente de Controle Interno
Portaria 178/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro - CEP 49.490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

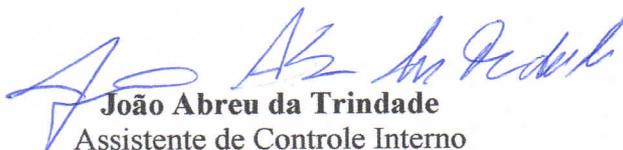
Fone: (79) 3549-1454

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2019

Em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2019, conjugados com os resultados apresentados pelo Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável pela REGULARIDADE DAS CONTAS e a sua consequente APROVAÇÃO.

Poço Verde/SE, 31 de dezembro de 2019.


João Abreu da Trindade
Assistente de Controle Interno
Portaria 178/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro - CEP 49.490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificamos que a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Poço Verde, referente ao exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Alexandre Almeida Dias, foi devidamente analisada pelo Controle Interno, sendo aplicados os procedimentos de auditoria adequados, não sendo constatada qualquer irregularidade.

Poço Verde/SE, 31 de dezembro de 2019.



João Abreu da Trindade
Assistente de Controle Interno

Portaria 178/2019